



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 292/2025

CONTRATADA: Claudia Michelli Sabatino, inscrita no CNPJ sob o nº 31.084.812/0001-96.

VALOR: R\$ 2.015,84 (dois mil e quinze reais e oitenta e quatro centavos);

OBJETO: Contratação da palestrante Claudia Michelli Sabatino para proferir a palestra “O cérebro que chega à escola - Neurociência e Educação: preditores fundamentais para aprendizagem humana” e a palestra “Desempenho Acadêmico e Habilidade para Vida: Autismo e Deficiência Intelectual - Práticas Inclusivas e Adaptações Pedagógicas”; e a contratação do palestrante Fernando Cordeiro Calil para proferir a palestra “Novas Perspectivas e Desmistificações: Abordagem da Neurobiologia e das Diferentes Manifestações Clínicas e Escolares”, previstas para serem realizadas de forma presencial, no município de Irani/SC, no dia 19 de novembro de 2025, durante o “Seminário Regional Sobre Deficiência Intelectual e Autismo”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1108/2025 (2040325) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2013117) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000048250-4.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;

2. A contratação recai sobre dois profissionais de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2007389);
- Documentação dos profissionais (1989731);
- Nota Técnica nº 68/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2010951).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico dos profissionais e a carga horária da palestra a ser ministrada, sendo que cada palestrante irá proferir 2 (duas) horas-aula de palestra, perfazendo o total de 4 (quatro) horas-aula, ao valor de R\$503,96 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional Claudia Michelli Sabatino se destaca, principalmente, por ser graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Ituverava, 2002; especialista em Supervisão escolar pela Faculdades integradas de Jacarepaguá (FIJ), 2012; especialista em Neuropsicopedagogia Institucional e Educação Especial Inclusiva pela Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão (Censupeg), 2020. Lecionou na prefeitura municipal de Morro Agudo na Educação Infantil; Colégio AAZ no Ensino Fundamental I; Colégio Militar Tiradentes como Coordenadora do Núcleo de Inclusão, em Uberaba Minas Gerais; Coordenadora de curso e docente no Estado de Minas Gerais, Normal e Superior na Formação de Professores de Educação Infantil, Uberaba/MG. Proprietária do Avivar Instituto, clínica referência em Avaliação e Intervenção nos Transtornos do Espectro Autista, Transtornos Específicos de Aprendizagem, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade e Transtorno Opositor Desafiador. Consultora e Palestrante nas áreas da Educação e Educação Inclusiva (desenvolvendo suporte aos Núcleos de Inclusão).

E o profissional Fernando Cordeiro Calil é graduado em Terapia Ocupacional pela Universidade de Uberaba/ MG (Uniube), 2002; e especialista no Método Dinâmico Aplicado à Neurologia pelo Centro Universitário Católico Salesiano (UnSalesiano), 2005.

Fernando Cordeiro Calil fez cursos complementares, a saber: Integração Sensorial e Psicomotricidade; cursos Básicos e Avançados em Equoterapia; Transtorno de Aprendizagem, em Lisboa/PT; cursos na área de reabilitação, adaptação e inclusão escolar; capacitador em Programa de Atenção (PEA); Capacitador ABALLS-R (é um instrumento de avaliação da linguagem básica e habilidades de aprendizagem-revisada que analisa áreas como interação social, autoajuda, habilidades motoras e outras. Para isso, o protocolo leva em consideração as habilidades esperadas de crianças com desenvolvimento típico em idade pré-escolar); Capacitador em Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (ETDAH-AD: Escala de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade; e ETDAH-CriAd: ETDAH-CriAd: Escala de Autoavaliação do TDAH – Versão para Crianças e Adolescentes); e Capacitador método GLIA² (que consiste na aplicação de técnicas de entrevistas, exames quantitativos e qualitativos das funções que compõem a cognição abrangendo processos de atenção, percepção, memória, linguagem e raciocínio).

Fernando é docente em Equoterapia na Associação Nacional de Equoterapia (ANDE BRASIL), proprietário do Instituto Avivar e professor nos cursos do instituto; palestrante para capacitação das áreas da saúde e da educação; especialista em Avaliação, Intervenção (TEA - Transtorno do autismo; TDAH - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; TOD - Transtorno Opositivo Desafiador) e Transtorno de Aprendizagem; e finalmente diretor e responsável pelo desenvolvimento do aplicativo EQUOTECH, para Equoterapia.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 17/11/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 17/11/2025, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 18/11/2025, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2041193** e o código CRC **3EA8F330**.